



NOTA INFORMATIVA N°11/2019 - DIVE/SUV/SES

Assunto: Informa sobre a situação do estoque nacional de rifampicina 2 mg/ml – suspensão oral para quimioprofilaxia de comunicados de casos de doença meningocócica e meningite por *Haemophilus influenzae* tipo B – e sobre as ações que estão sendo tomadas para a solução do problema.

Considerando o ofício circular 132/2019/SVS/MS/PNI, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), através da área técnica da meningite informa que:

1. O medicamento rifampicina 2 mg/ml – suspensão oral, faz parte do Anexo II da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, cujos medicamentos e insumos são financiados pelo Ministério da Saúde (MS), sendo distribuídos aos estados e Distrito Federal.
2. Informamos que o Brasil está atravessando um período de escassez de rifampicina 2 mg/ml – suspensão oral, uma vez que o único fabricante com registro ativo junto à ANVISA, está enfrentando dificuldades para aquisição do Insumo farmacêutico Ativo (IFA) para produção do medicamento. A normatização da produção pelo laboratório público brasileiro está prevista para ocorrer somente no segundo semestre de 2020.
3. Considerando a necessidade de abastecimento da rede pública de saúde, o MS consultou o mercado internacional via Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), em vista da aquisição de rifampicina em qualquer apresentação pediátrica, esse processo está em andamento ainda sem previsão de conclusão.
4. Considerando esse cenário de possível desabastecimento, orientamos que a quimioprofilaxia de crianças comunicantes de casos suspeitos ou confirmados de doença meningocócica seja realizada, quando disponível, com ceftriaxona (tabela 1), priorizando a rifampicina 2 mg/ml – suspensão oral para quimioprofilaxia de crianças comunicantes de casos suspeitos ou confirmados de meningite por



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Haemophilus influenzae tipo B, conforme recomendação no Guia de Vigilância Epidemiológica – 2019 volume único (tabela 2), e para tratamento de tuberculose ativa de crianças, situação que não há substituto possível.

Tabela 1 – Esquema quimioprofilático indicado para comunicantes crianças menores de 12 anos de casos suspeitos ou confirmados de doença meningocócica:

Droga	Idade	Dose	Duração
Ceftriaxona	< 12 anos	125mg; intramuscular	Dose única

Fonte: adaptado do Guia de Vigilância Epidemiológica – 2019 volume único, página 42.

Tabela 2 – Quimioprofilaxia de crianças comunicantes da meningite por *Haemophilus influenzae* tipo B com rifampicina:

Agente etiológico	Faixa etária	Dose	Intervalo	Duração (Dias)
<i>H. influenzae</i>	>1 mês até 10 anos	20mg/kg/dose (dose máxima de 600mg)	24 em 24	4
	<1 mês	10mg/kg/dose (dose máxima de 600mg)	24 em 24	4

Fonte: adaptado do Guia de Vigilância Epidemiológica – 2019 volume único, página 61.

5. Na situação de indisponibilidade local de rifampicina 2 mg/ml – suspensão oral, deve-se seguir as seguintes orientações
 - 5.1. Para a quimioprofilaxia de comunicantes (crianças < 12 anos) de doença meningocócica, deve-se usar ceftriaxona conforme tabela 1.
 - 5.2. Para a quimioprofilaxia de crianças comunicantes de meningite por *Haemophilus influenzae* tipo B (≤ 10 anos), deve-se consultar o médico que atende ao caso para que prescreva a quimioprofilaxia adequada aos comunicantes de maneira individualizada.
6. O pó para solução injetável de ceftriaxona, nas apresentações 250mg, 500mg e 1g, fazem parte do Anexo I da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, cujos medicamentos e insumos são financiados pelos três entes federados, ficando a cargo municipal a sua aquisição e fornecimento à população.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

7. Esses medicamentos possuem registro sanitário ativo/vigente junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), podendo ser adquiridos no mercado interno.
8. Ratificamos neste documento o pedido de otimização, por parte das regionais de saúde e municípios, dos estoques existentes, e tão logo a produção nacional de rifampicina 2 mg/ml – suspensão oral esteja normalizada, enviaremos novo comunicado.
9. Em caso de dúvidas ou mais informações, entrar em contato com o Programa Estadual das Meningites (SES/SUV/DIVE/Gevim/imunopreveníveis/meningites pelo e-mail notifica@saude.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3664.7467.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2019.

Gerência de Vigilância de Doenças Agudas e Imunização
GEVIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC